

DECRETO N.º 50.290, DE 01/12/2025.

PRORROGA NOMEAÇÃO DE CONSELHEIRA TUTELAR SU-PLENTE EM SUBSTITUIÇÃO A CONSELHEIRO TUTELAR DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ – CTD-CA SEDE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 55, INCISO XIX, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

CONSIDERANDO A RESOLUÇÃO CMDCA 001/2024 QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA SEDE E DA ORLA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ-ES – QUADRIÊNIO 2024- 028.

CONSIDERANDO O DECRETO Nº 45596/2024 QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO E CONTRATAÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA SEDE E DA ORLA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ-ES – QUADRIÊ IO 2024-2028.

CONSIDERANDO O PROCESSO CTDCA SEDE 48.535/2025, OFÍCIO CTDCA SEDE 858/2025, QUE SOLICITA PRORROGAÇÃO DA SUBSTITUIÇÃO DE CONSELHEI-RO TUTELAR, ATÉ O DIA 17 DE MARÇO DE 2026, DEVIDO AO TÉRMINO DO PRAZO CONCEDIDO NO DECRETO N.º 49.995, DE 23/10/2025.

CONSIDERANDO A COMUNICAÇÃO DE DECISÃO DO INSS DE PRORROGA-ÇÃO DE BENEFÍCIO POR INCAPACIDADE.

CONSIDERANDO QUE A SEXTA CONSELHEIRA TUTELAR SUPLENTE, EDICEIA DA SILVA SANTOS ALVARENGA, MANIFESTOU PODER CONTINUAR A SUBSTITUIR O CONSELHEIRO TUTELAR TITULAR DA SEDE.

## DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado a nomeação da sexta Conselheira Tutelar Suplente EDICEIA DA SILVA SANTOS ALVARENGA em substituição ao Conselheiro Tutelar Titular JOSÉ NATO DA SILVA, no Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente - CTDCA/SEDE, no período de **30 de novembro de 2025 a 17 de março de 2026,** conforme Processo n.º 48.535/2025.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 01 de dezembro de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO Prefeito Municipal